



Requisitos da “Criação da Empresa no Dia”

Identificação do Requerente:

- BI / Passaporte válidos (obrigatório)
- Certificado de Admissibilidade de Firmas: CAF (documento que aprova o nome que deve ser fornecido três opções de Nome) **600\$00**
- Termo de Responsabilidade do Técnico de Contas com Assinatura Reconhecida
- Documento de Representação do Requerente
 - Procuração, no caso de pessoa singular
 - Acta e/ou procuração e certidão comercial no caso de empresa nacional
 - Acta e/ou procuração e certidão comercial no caso de empresa estrangeira (traduzido e autenticado na Embaixada)
- N.º. de Identificação Fiscal de todos os sócios e/ou intervenientes: NIF
- N.º de Sócios (identificação, Estado Civil, regime de comunhão de bens)
- Capital Mínimo - Sociedade por Quotas: para Cada Sócio – **10.000\$00**; Sociedade Anónimas: para Cada Acionista – **1.000\$00**
- Indicação de Fiscal Único e Administrador (só para Sociedades Anónimas)
- Indicação de Gerentes (só para Sociedades por Quotas)
- Pagamento: **10.000\$00**
 - + **1.000\$00** Inscrição na CCISS ou na BECV (facultativo)

Caso exista sócios menores

- Cédula, Certidão de Nascimento ou B.I. do menor;
- NIF
- Declaração da mãe e do pai de que autoriza que o seu filho participe como sócio na empresa (assinatura reconhecida);

Mod.AT.002\01

Obs: Obrigatoriedade de assinatura do estatuto por parte de todos os sócios e/ou representantes.



Forma de Pagamento

- Cartão Vint4
- Dinheiro

Dossier da Empresa

Após a criação da “Empresa no Dia” será entregue ao requerente uma pasta contendo os seguintes documentos:

- Certidão Registo Comercial da empresa;
- Contrato de constituição da empresa (incluindo estatuto);
- Comprovativo de publicação no site da INCV;
- Declaração de início de actividade na DGCI – Modelo 110;
- Comprovativo do registo de inscrição no INPS;
- Comprovativo do registo de inscrição na IGT;
- Comprovativo do registo de inscrição na DGT;
- Comprovativo do registo na Câmara do Comércio (facultativo)
- Declaração de Nif da Empresa

Referência legislativa

- Decreto-Lei n. 9/2008, de 13 de Março
- Portaria n.º 6/2008, de 13 de Março
- Decreto-Lei n.º 12/2014, 25 Fevereiro

Qualquer esclarecimento adicional, liga para o n.º [800 2008](tel:8002008) (grátis do telefone fixo)